

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Ao Exmo. Senhor Prefeito do município de Brejo da Madre de Deus/PE.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora.

RAZÃO DA ESCOLHA

Exmo. Senhor Prefeito, as escolhas dos artistas: **Patusco e Santroppê**, representados pela empresa: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 39.721.242/0001-00; **Rodrigo Raposo**, representado pela empresa: GRA VIOLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 35.365.538/0001-84; **Excesso de Bagagem**, representado pela empresa: LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 19.297.391/0001-86; **Luíza Ketilyn**, representada pela empresa: VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 39.508.434/0001-32; **Banda Sedutora**, representado pela empresa: ECLIPSE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 51.737.756/0001-59, deu-se quando da verificação do objeto e da fundamentação legal com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento aos incisos II e VII, art. 72 da mesma Lei e suas alterações, uma vez que os artistas atendem as condições exigidas na lei, e estando de acordo com a compatibilidade dos serviços e preços exigíveis ao mercado proponente, viabilizando totalmente as contratações.

Brejo da Madre de Deus, 18 de fevereiro de 2025.

MÔNICA CATEL ASFORA

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico